



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 42 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

2.295 - Gestão de Programas do FNDE

3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00
Total por Ação:		25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		25.000,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.001 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
Total Suplementado:		35.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Total por Ação:		25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		25.000,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.057 - Manutenção do FMAS

3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Anulado: 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 15 de agosto de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 15 de agosto de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 42 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 15/08/2024 Data Publicação: 15/08/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	35.000,00	-35.000,00
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00	0,00	25.000,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Geral:		35.000,00	35.000,00	0,00